

Assunto ARQUITECTURA : subscrevo INTEIRAMENTE a seguinte subscrição:

“Contra o retrocesso na arquitetura”, uma iniciativa de arquitetos que propõe “que a Proposta de Lei 96/XV/1 seja alterada para incluir a garantia de que os atos reservados aos arquitetos dependam de inscrição na Ordem, conforme estabelecido na Lei n.º 2/2013, e que os trabalhadores dos serviços e organismos públicos, que realizam atos de arquiteto e atividades de verificação, aprovação, auditoria ou fiscalização de atos de arquitetura, também devam ser membros efetivos da respetiva Ordem profissional

José Paulo dos Santos

Arquitecto

oa socio a2409

www.jpds-arquitecto.com